



Federal. **3.10.2. Programa para Integração Social (PIS):** Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **3.10.3. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento do COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. **3.10.4. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):** O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. **3.11. Provisões para contingências:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. O valor constituído como provisões é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação. Como política, o Clube reclassifica de obrigações a pagar para provisão para contingências os passivos vinculados a ações judiciais em andamento. **3.12. Reconhecimento de receita - 3.12.1. Geral:** A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube. **3.12.2. Receita de mecanismo de solidariedade:** Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. **3.12.3. Receita com direito de transmissão de jogos:** As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. **3.12.4. Receitas de publicidade (patrocínios):** As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube. **3.12.5. Receitas de royalties (licenciamento de produtos):** A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados. **3.12.6. Receitas de bônus de assinatura (Luvas):** Até 2017 a receita de bônus de assinatura ("luvas") em contrato de direito de transmissão era reconhecida quando: • o Clube tem o direito irrestrito ao recebimento do bônus de assinatura ("luvas"), independente do cumprimento do contrato e/ou de qualquer performance, entrega de bens ou serviços; • a cessão da exclusividade, tem um valor individual e relevante para o cliente (Rede Globo) e representa, para o Clube, um evento/receita significativo; • a cessão da exclusividade representa um evento separado àquele de cessão dos direitos de transmissão dos jogos do Clube; • não existe incerteza significativa sobre o recebimento; • o valor da receita pode ser mensurado, confiavelmente. Porém, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, a taxa inicial não restituível passa a ser reconhecida como um pagamento antecipado de bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços forem prestados. O impacto está apresentado no item 2.3. **3.13. Classificação, avaliação de recuperabilidade e gestão de instrumentos financeiros - 3.13.1. Classificação - Recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. No caso do Clube, compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e contas a receber (Notas 5 e 6). **3.13.2. Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências objetivas de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Tais evidências contemplam o histórico de perdas, a situação individual dos devedores, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a redução puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido, como uma melhoria na classificação de crédito do devedor, a reversão dessa perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **3.13.3. Gestão dos instrumentos e riscos financeiros:** O Clube mantém operações com instrumentos financeiros. A gestão desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O Clube não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. O Clube apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. O item abaixo apresenta informações sobre a exposição do Clube a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Clube, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do patrimônio social. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Clube, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas. As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Clube está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Clube. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Clube incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes do Clube e dos outros instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo: **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de o Clube encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Clube na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Clube. O Clube monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de terceiros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras obrigações. A atual gestão tem trabalhado junto a "players" dos mercados do futebol e financeiro, com intuito de operacionalizar soluções que possibilitarão uma redução relevante no dispêndio de caixa e na geração de novas receitas. Conforme Nota 1, a Administração do Fluminense Football Club tem tomado medidas de austeridade financeira nas suas diferentes áreas de negócio com o objetivo primeiro de atingir o "break-even" operacional. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos resultados do Clube ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno. A Administração do Clube monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado. O Clube sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo ou do endividamento bancário, com as taxas de câmbio em decorrência de eventuais transações internacionais relacionadas a negociação de direitos sobre atletas profissionais. **3.14. Novas normas contábeis:** A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. O Clube não possui contratos significativos de arrendamento de longo prazo e alto valor, sendo, portanto, os efeitos da aplicação do IFRS 16 considerados imateriais. O Clube possui contrato de arrendamento de espaço físico junto ao STK Samorin, no entanto é provável que o contrato se encerre no decorrer de 2019, portanto esta transação não estaria no escopo do IFRS 16. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Clube.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa		
Recursos em caixa e depósitos bancários	68	836
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	376	1.836
Caixa e equivalentes de caixa	444	2.672

5. Contas a receber - 5.1 Composição do saldo: As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	2018	2017
Contas a receber		
No país		
Licenciamento de marcas e patrocínio	18.937	13.738
Rendas de jogos	1.064	77
Outras contas a receber	3.084	780
Menos: provisão para impairment de contas a receber de clientes	(15.636)	(10.944)
Contas a receber, líquidas	7.449	3.651
Parcela classificada no Circulante	7.449	3.651
Parcela classificada no Não Circulante	-	-
	7.449	3.651

5.2. Movimentação da provisão para devedores duvidosos

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(10.944)
Provisão para impairment de contas a receber	(4.692)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(15.636)

Do saldo total provisionado, R\$ 11.594 referem-se à antiga fornecedora de materiais esportivos, Dry World. O Clube moveu processo judicial contra a patrocinadora, porém é provável que o processo não se encerre no curto prazo.

6. Contas a receber na transferência de jogadores

	2018	2017
Associazione Sportiva Roma S.P.A (i)	25.782	40.902
Sport Club Corinthians Paulista (ii)	21.218	-
Watford Association Football Club Limited (iii)	16.563	24.795
FC Spartak de Moscou (iv)	3.594	-
Sociedade Esportiva Palmeiras (v)	2.219	-
Outros	662	898
Contas a receber na transferência de jogadores total	70.038	66.595
Parcela classificada no circulante	67.851	43.546
Parcela classificada no não circulante	2.187	23.049
Total no Contas a Receber na Transferência de Jogadores	70.038	66.595

(i) O Clube efetuou a venda do atleta Gerson Santos ao AS Roma em julho de 2016, sendo previsto inicialmente o fluxo de caixa em parcelas até 15 de dezembro de 2017. Em janeiro de 2016, o Clube formalizou antecipação dos recebíveis acima junto ao fundo inglês XXIII Capital Limited, dando em garantia os recebíveis oriundos do contrato de cessão definitiva do atleta Gerson, firmado entre o Clube e a AS Roma. O valor recebido/antecipado montou em 13,4 milhões de Euros com uma taxa de desconto em 9% a.a. Após o cumprimento do pagamento do AS Roma ao fundo das 2 primeiras parcelas, ainda no exercício 2017 e antes do vencimento da 3ª parcela as partes reajustaram o fluxo de pagamentos vincendos (as duas últimas parcelas) que passou a ser o que se segue: • 4,5 milhões de Euros até 15 de julho de 2018 paga em 16 de julho de 2018; e • 5,81 milhões de Euros até 15 de julho de 2019 (encargos pela repactuação do fluxo montam em 710 mil Euros, e serão assumidos pela AS Roma). (ii) O Clube efetuou, em 29 de dezembro de 2018, a venda do atleta Junior Sorozza ao Corinthians pelo valor de 2,5 milhões de euros, sendo previsto o seguinte fluxo de recebimento: • 833 mil euros em 20 de fevereiro de 2019; • 833 mil euros em 20 de maio de 2019; • 833 mil euros em 20 de agosto de 2019. (iii) Valor adicional ("Sell-On") devido pelo Watford referente à negociação do jogador Richardson, que foi vendido pelo Watford ao Everton, durante o ano de 2018, em negociação que rendeu ao Fluminense, o montante de 2,8 milhões de libras. O pagamento foi acordado em 3 parcelas, sendo 1 parcela de 662 mil Libras prevista para o ano de 2018, 1 parcela de 662 mil Libras prevista para o ano de 2019 (até 31 de julho) e 1 parcela de 441 mil Libras prevista para o ano de 2020 (até 31 de julho). O valor de 1,022 milhão de Libras foi destinado à amortização da dívida do clube com a Udinese. O Clube efetuou, em 11 de outubro de 2018, a venda do atleta João Pedro para o Watford, da Inglaterra, pelo valor de 2,5 milhões de euros, sendo previsto o pagamento do valor em 1º de janeiro de 2020. Em 26 de novembro de 2018, o clube formalizou a antecipação dos recebíveis da transação junto ao fundo XXIII Capital Limited. O valor recebido montou em 2.262 milhões de euros com taxa de desconto em 4,76% a.a. (iv) O Clube efetuou, em 25 de novembro de 2018, a venda do atleta Ayrton Lucas ao Spartak Moscou, da Rússia, pelo valor de 7,5 milhões de euros, sendo previsto o seguinte fluxo de recebimento: • 6,3 milhões de euros em 14 de dezembro de 2018; • 100 mil euros em 20 de dezembro de 2018; • 300 mil euros em 26 de dezembro de 2018; • 800 mil euros em 20 de janeiro de 2019. (v) Acordo firmado em 24 de setembro de 2018 após processo judicial transferindo ao Palmeiras os direitos econômicos do atleta Gustavo Scarpa, no valor de 1,5 milhão de euros, sendo previsto o seguinte fluxo de pagamentos: • 1 milhão de euros pagos em 24 de novembro de 2018, porém penhorados em processo judicial; • 250 mil euros em 15 de março de 2019; • 250 mil euros em 15 de outubro de 2019.

7. Intangível - 7.1. Movimentação do saldo

	2016	Adições	Baixas/Transferências	Amortizações	2017
Movimentação do Intangível	52.578	21.409	(24.961)	(11.629)	37.397
Atletas Profissionais					
Contratados e formados	46.095	8.497	(13.526)	(11.481)	29.585
Atletas em Formação					
Sub - 15	1.907	5.364	(6.721)	-	550
Sub - 17	3.840	6.651	(4.378)	-	6.113
Sub - 20	103	349	(336)	-	116
Direito de uso de Software	633	548	-	(148)	1.033
	2017	Adições	Baixas/Transferências	Amortizações	2018
Movimentação do Intangível	37.397	16.015	(19.510)	(9.845)	24.057
Atletas Profissionais					
Contratados e formados	29.585	3.350	(10.628)	(9.662)	12.645
Atletas em Formação					
Sub - 15	550	5.366	(1.653)	-	4.263
Sub - 17	6.113	3.154	(4.853)	-	4.414
Sub - 20	116	3.940	(1.844)	-	2.212
Direito de uso de Software	1.033	205	(532)	(183)	523

7.2. Investimentos ao ativo intangível: A seguir, a composição dos investimentos no ativo intangível:

Atleta	Contraparte	2018	Montante
Marlon Rodrigues Xavier	Criciúma	-	2.000
Roger Ibanez da Silva	PRS Futebol	-	600
Richard Cândido Coelho*	Atibaia	-	750
Total investimento 2018		-	3.350

(*) Atleta vendido dentro do ano.

Atleta	Contraparte	2017	Montante
Robson Azevedo da Silva	Atibaia	-	7.409
Mateus Norton Gomes Chaves	Aimoré	-	150
Outros		-	200
Total investimento 2017		-	7.759

7.3. Percentual de direito econômico, por atleta do segmento profissional: A partir de 24 de novembro de 2017, com a edição da ITG 2003 (R1), o Clube deixou de ser obrigado a divulgar o percentual de direito econômico de cada atleta, sendo permitida a divulgação do total de atletas por categoria. Em 31 de dezembro de 2018, o clube possuía direitos econômicos sobre 95 atletas profissionais, os quais variam de 10% a 100%, sendo a média de 71,8%. Na categoria Sub-20, o Clube possui direitos econômicos sobre 33 atletas, sendo os percentuais de 30% a 100%, sendo a média de 77,3%. Na categoria Sub-19, o clube possui direitos econômicos sobre 16 atletas, sendo os percentuais de 60% a 100%, sendo a média de 89,4% dos direitos econômicos.

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação	2016	Aquisições	Baixas	Depreciação	2017
Sede		316.557	3.879	(1.008)	(2.540)	316.888
Edificações e benfeitorias	1 a 2%	161.486	1.774	(412)	(2.228)	160.620
Móveis e utensílios	10%	398	18	(3)	(71)	342
Veículos	20%	39	-	-	(9)	30
Equipamentos de processamento	20%	98	7	(2)	(31)	72
Equipamentos Diversos	10%	1.809	2.080	(591)	(201)	3.097
Pinacoteca e monumentos		727	-	-	-	727
Terrenos		152.000	-	-	-	152.000
CT BARRA		28.191	1.045	-	(214)	29.022
Total		28.191	1.045	-	(214)	29.022
Xerém		4.231	69	(16)	(230)	4.054
Edificações e benfeitorias	1 a 2%	3.977	38	(1)	(171)	3.843
Móveis e utensílios	10%	78	-	-	(22)	56
Equipamentos de processamento	20%	2	-	-	(33)	(31)
Equipamentos Diversos	10%	174	31	(15)	(4)	186
		348.979	4.993	(1.024)	(2.984)	349.964

	Taxa de depreciação	2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	2018
Sede		316.888	453	-	(2.411)	314.929
Edificações e benfeitorias	1 a 2%	160.620	63	-	(2.029)	158.653
Móveis e utensílios	10%	342	29	-	(71)	300
Veículos	20%	30	224	-	(30)	224
Equipamentos de processamento	20%	72	18	-	(31)	59
Equipamentos Diversos	10%	3.097	119	-	(250)	2.966
Pinacoteca e monumentos		727	-	-	-	727
Terrenos		152.000	-	-	-	152.000
CT BARRA		29.022	684	-	(202)	29.504
Total		29.022	684	-	(202)	29.504
Xerém		4.054	21	(19)	(211)	3.845
Edificações e benfeitorias	1 a 2%	3.843	17	(12)	(164)	3.684
Móveis e utensílios	10%	56	4	-	(17)	43
Equipamentos de processamento	20%	(31)	-	(7)	-	(38)
Equipamentos Diversos	10%	186	-	-	(30)	156
		349.964	1.158	(19)	(2.824)	348.278

9. Contas a pagar na transferência de jogadores

	2018	2017
Direitos econômicos, comissões, luvas e intermediações (i)	62.141	53.665
Outras contas	170	245
	62.311	53.910
Parcela classificada no Circulante	57.395	35.897
Parcela classificada no Não circulante	4.916	18.013
	62.311	53.910

10. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Contraparte	2018	2017
Capital de giro			
Em moeda nacional			
Empréstimos com instituições financeiras			
Juros de 0,88% a.m.	XXII Capital	36.876	40.902
Juros de 1,85% a.m.	Banco BMG	31.543	15.512
Juros de 2,25% a.m.	Lecca Financeira e Investimentos	5.936	7.500
Juros de 3,7% a.m.	Bradesco	625	-
CDI + 4% a.a.	Banco Plural	-	14.009
Empréstimos com Instituições não Financeiras			
CDI	Confederação Brasileira de Futebol	1.955	2.338
Pré-fixado (nota 18.1.1)	Star Fund Managers	-	24.093
Selic	Pessoa física	14.340	6.056
		91.275	110.410
		65.744	84.861
		25.531	25.549
		91.275	110.410

Os empréstimos são garantidos pelos direitos creditórios de contratos de patrocínio, recebíveis de mensalidades dos sócios ou rendas líquidas de jogos.

11. Impostos e contribuições a recolher

	2018	2017
Profut - Lei 13.155/2015 (i)	146.002	149.287
Atualização Profut - Lei 13.155/2015 (i)	30.005	35.455
Total PROFUT	176.007	184.742
PART - Programa Especial de Regularização Tributária	15.444	14.889
Parcelamento de FGTS	12.059	-
Parcelamento PGFN (ii)	2.446	413
Parcelamento Simplificado - INSS	5.418	-
Outros impostos a recolher	12.152	20.522
	223.526	220.566
	36.978	24.760
	186.548	195.806
	223.526	220.566

(i) O parcelamento de acordo com a Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 regulamentou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro ("PROFUT" ou "Programa"). Em 30 de novembro de 2015, foi emitida a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, que regulamentou o parcelamento junto a estes órgãos, com o pagamento em 240 prestações e desconto de 70% na multa, 40% nos juros e 100% nos encargos legais resultando em um impacto positivo de aproximadamente R\$ 58.765 registrado em 2015. Desde novembro de 2015, o Clube está recolhendo os tributos incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. A confirmação dos efeitos do Parcelamento "PROFUT" depende também da consolidação do cálculo dos débitos por parte da autoridade fiscal, de modo que parte do montante hoje reconhecido no passivo do Clube poderá sofrer alterações. Parte dos débitos referente ao parcelamento da Lei n. 13.155 já foi homologada pela autoridade fiscal, conforme abaixo:

	Em 31 de dezembro de 2018			
	Homologado pela autoridade fiscal	Pendente homologação	Total em 2018	Total em 2017
Profut Lei nº 13.155/2015 (i)	92.617	83.390	176.007	184.742

Adicionalmente, a manutenção do Clube no PROFUT está condicionada ao atendimento de certas condições, sobretudo do pagamento das parcelas dos débitos, na forma da lei, e do pagamento dos tributos correntes, bem como do cumprimento de outras exigências previstas no Programa. O Clube não atendeu determinadas cláusulas contratuais do PROFUT, tendo havido a instauração de processo administrativo pela autoridade competente, APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, conforme artigos 20 a 24 da referida Lei. As cláusulas contratuais não cumpridas estão previstas no art. 4º, II, V e VII da Lei 13.155. Existe plano de ação estruturado pela Administração do Clube com o objetivo de solucionar as pendências relacionadas às cláusulas não cumpridas tais como venda de jogadores entre outras iniciativas. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreu nenhum fato a fim de interferir na manutenção do Clube no PROFUT. Conforme Nota 1 às demonstrações financeiras, a Administração tem adotado medidas para cumprimento de suas obrigações, entre as quais aquelas previstas no PROFUT. (ii) Parcelamento PGFN: Contém o parcelamento de tributos federais IRPJ, IRPF e PCC (recolhimento na fonte para PJ), PIS sobre folha de pagamento e COFINS.

12. Obrigações trabalhistas e sociais

	2018	2017
Provisão de férias	6.105	7.111
Rescisões a pagar	4.370	1.931
13º salário	3.740	3.915
INSS	2.554	4.916
FGTS	2.539	6.087
Salários a pagar	2.389	5.294
PIS	248	652
	21.945	29.906

13. Provisão para contingências e depósitos judiciais: O Clube é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, sendo essas discussões, quando aplicável, amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

13.1. Composição do saldo

	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	2018	2017	2018	2017
Natureza				
Trabalhista (Ato 2.272/2003) (i)	-	-	(54.466)	(61.018)



No dia 8 de fevereiro de 2017, foi expedida tutela provisória determinando o recolhimento do percentual de 15%, e não mais de 30%, como definido no despacho inicial, de todas as receitas recebidas pelo clube a favor da PGFN, decorrente aos débitos discutidos na Execução Fiscal nº 2007.51.01.504015-3 de 2013. O Clube vem trabalhando junto a PGFN para buscar um acordo, para dirimir os impactos no seu fluxo de caixa. **Principais causas trabalhistas:** Entre as principais causas trabalhistas, destacam-se as seguintes: • Ação Civil Pública, com pedido de antecipação de tutela promovida pelo Ministério Público do Trabalho em face do Fluminense Football Club referente ao Inquérito Civil Público de nº 001575.2002.01.000.0-011, no montante de R\$18.000. Em sentença, o Juízo concedeu a antecipação dos efeitos da tutela, a fim de que as obrigações fossem cumpridas no prazo assinalado pela lei, independentemente do trânsito em julgado, sob pena de multa, por cada obrigação descumprida, reversível em favor do FAT, bem como deflagração da persecução penal pela configuração do crime de desobediência em caso de descumprimento. • Acordos extrajudiciais não honrados pelo Fluminense geraram causas trabalhistas dos jogadores. **Principais causas cíveis:** Entre as ações cíveis, há um grupo de ações relativas a Unimed-Rio (constituído por 6 ações de cobrança ajuizada pela Unimed- Rio, 1 ação ordinária ajuizada pelo Clube e 1 ação em que o Clube Trombense propôs ação em face da Unimed que, por sua vez, denunciou a lide em face do Fluminense). A pretensão da Unimed-Rio apenas com relação às 6 ações propostas atinge o montante histórico de R\$ 35.500. A atuação do Clube, por ora, impede a cobrança imediata desses créditos, alavancando a posição do Clube para eventual negociação, com potencial benefício econômico. Ainda não é possível vislumbrar o resultado econômico que poderá ser obtido na estratégia proposta nesse segundo grupo de ações, pois dependerá das variantes judiciais ou negociais.

13.2. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

	2018	2017
Trabalhistas	31.048	18.530
Cíveis	37.563	26.985
Tributárias	41.285	39.190
	109.896	84.705

Entre as causas de perda possível, destaca-se a Execução Fiscal distribuída pelo Município do Rio de Janeiro contra o Clube, cujo objeto é a cobrança de supostos débitos tributários relativos a Imposto sobre Serviços (ISS), sendo o valor em risco de R\$ 39.190. O entendimento dos advogados é no sentido de que o risco de perda é possível. **14. Adiantamentos recebidos:** Referem-se, principalmente, a antecipações de direitos de transmissão, registrados no resultado do exercício de acordo com a competência dos respectivos contratos.

	2018	2017
Televisamento (i)	77.050	14.035
Outros	6.002	3.839
	83.052	17.874
Parcela classificada no Circulante	18.844	13.794
Parcela classificada no Não Circulante	64.208	4.080
	83.052	17.874

(i) Alteração na política contábil de luvas referentes ao contrato Globo temporada de 2019 a 2024 (Nota 2.3).

15. Patrimônio líquido: O Fluminense foi constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube. Na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", o Clube reconheceu anteriormente os efeitos da aplicação do custo atribuído sobre seus ativos fixos e propriedades para investimento, tendo sido o saldo realizado pela depreciação e ou baixa dos ativos que lhe deram origem. Na rubrica Déficit acumulado estão refletidos déficits/superávits desde a constituição do Clube. Em janeiro de 2018 foi efetuado ajuste de adoção de nova norma contábil (IFRS 15/CPC47) no valor de R\$ 74.104 milhões de Reais em atendimento a mudança de prática descrita na nota 2.3.

16. Receita operacional líquida - 16.1. Composição do saldo

	Nota	2018	2017
Receita operacional bruta			
Futebol	16.1.1	279.111	205.886
Clube social e esportes amadores	16.1.2	18.240	23.170
		297.351	229.056
Impostos e contribuições		(10.107)	(10.815)
Direito de arena		(6.682)	(6.085)
Receita líquida		280.562	212.156
16.1.1. Futebol		2018	2017
Receita bruta com Futebol			
Direitos de transmissão		113.292	106.582
Patrocínio		12.994	15.167
Bilheteria		10.821	15.493
Programa sócio-torcedor		5.216	4.554
		142.323	141.796
Outras			
Receita com venda de direitos sobre atletas profissionais (i)		119.018	42.817
Premiações		12.474	16.198
Timemania		2.001	3.039
Outras		3.295	2.036
		136.788	64.090
		279.111	205.886

(i) No item 6 – Contas a receber na transferência de jogadores, foram explicadas as transações envolvendo os jogadores Somoza, Richard, Richarlison, Ayrton Lucas e Scarpa. Além desses, temos com efeito direto no resultado as negociações abaixo: **Henrique Dourado** – Vendido para o Flamengo em 26 de janeiro de 2018 pelo valor de R\$ 8.000, recebidos pelo Fluminense em 07 de fevereiro de 2018 (R\$ 4.000) e em 5 de abril de 2018 (R\$ 3.700, descontados R\$ 300 pela antecipação em relação ao prazo originalmente acordado). **Douglas** – Vendido para o Corinthians em 17 de julho de 2018 por R\$ 6.000, recebidos entre julho e dezembro de 2018. **João Pedro** – Vendido para o Watford em 11 de outubro de 2018 por 2,5 milhões de Euros. O montante total transacionado, desconsiderando os bônus de performance, foi antecipado junto a XXIII Capital ao longo de dezembro de 2018. Este contrato prevê bônus de performance ainda não reconhecidos, podendo chegar a 7,5 milhões de Euros. **Wendell** – Vendido para Sporting Clube de Portugal por 7,5 milhões de Euros em 5 de janeiro 2018, com repasse de 128 mil Euros para o Tigres e Duque de Caxias a título de mecanismo de solidariedade.

16.1.2. Clube social e esportes amadores

	2018	2017
Receita bruta do clube social e esportes amadores		
Quadro social	14.877	17.468
Escolinhas esportivas	2.337	2.535
Licenciamentos	752	805
Outras	274	2.362
	18.240	23.170

17. Remuneração, encargos e benefícios

	2018	2017
Salários	57.922	68.539
Direito de imagem	14.383	16.554
Provisão de férias	7.528	5.174
Provisão 13º salário	4.341	5.039
Prêmios e gratificações	3.760	3.135
Assistência médica	2.264	1.226
Vale-transporte	493	349
Ajuda de custo	170	368
Seguros	86	105
Outros	2.119	2.181
	93.066	102.670

Tributos incidentes	2018	2017
INSS	2.535	3.275
FGTS	5.194	5.789
PIS	563	692
	8.292	9.756
	101.358	112.426

O Fluminense concedeu reajuste salarial no percentual de 2,6 %, em junho de 2018, conforme negociação com o Sindicato dos Clubes. **18. Rescisões contratuais de atletas e funcionários:** Nesta conta, estão registrados os gastos com rescisões contratuais de atletas e funcionários. Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2018 foram concretizadas as dispensas de 6 atletas de futebol profissional (Diego Cavallieri, Wellington Nascimento Silva, Marco Antonio Mattos Filho, Robert Gonçalves Santos, Arthur Jesus Vieira e Higor Rodrigo Barbosa Leite), através de acordo extrajudicial. Considerando o não cumprimento dos acordos em sua integridade pelo Clube, os atletas ingressaram com ações judiciais, cujas obrigações do Clube estão registradas na rubrica "provisão para contingências" (Nota 13).

	2018	2017
19. Serviços de terceiros		
Comissão sobre intermediação e empréstimos de atletas	16.588	2.484
Serviços de Limpeza, Manutenção e Segurança	5.504	4.358
Honorários advocatícios	2.088	2.653
Consultorias especializadas	1.370	1.390
Obras e Reformas	1.139	726
Marketing e Eventos	1.104	1.134
Academias e aulas de esporte	987	1.013
Demais serviços de terceiros	1.555	6.654
	30.335	20.412

20. Custos e despesas gerais

	2018	2017
Provisão para contingências, líquida de reversão	21.454	24.242
Materiais de consumo	5.911	5.015
Luz, telefone e gás	3.133	2.328
Água e esgoto	2.235	2.786
Despesas com transportes e viagens	2.004	1.407
Despesas com conservação e manutenção	1.778	1.931
Taxas/mensalidades de entidades	588	894
Outros	4.054	4.942
	41.157	43.545

21. Resultado financeiro, líquido

	2018	2017
Receita financeira		
Variação cambial	19.116	10.974
Descontos financeiros obtidos	100	4.433
Rendimento de aplicação financeira	33	157
Outras receitas financeiras	4	64
Total da receita financeira	19.253	15.628
Despesa financeira		
Variação cambial	(23.183)	(14.983)
Juros e encargos de parcelamento de impostos	(14.552)	(25.159)
Correção monetária de provisão para contingências	(7.978)	(2.039)
Juros e encargos de financiamento	(5.103)	(11.120)
Outras despesas financeiras	(15.287)	(5.683)
Total da despesa financeira	(66.103)	(58.984)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(46.850)	(43.356)

22. Informação por segmento: A apresentação do resultado operacional por segmento está indicada a seguir:

	31 de dezembro de 2018			
	Futebol (profissional e amador)	Clube Social e Esportes olímpicos	Outros *	Total
Receita operacional líquida	265.416	18.067	-	283.483
Custos e despesas operacionais	(167.582)	(23.396)	(44.215)	(235.193)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro	97.834	(5.329)	(44.215)	48.290

	31 de dezembro de 2017			
	Futebol (profissional e amador)	Clube Social e Esportes olímpicos	Outros *	Total
Receita operacional líquida	188.986	23.170	-	212.156
Custos e despesas operacionais	(193.246)	(24.119)	(20.600)	(237.965)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro	(4.260)	(949)	(20.600)	(25.809)

(*) Outros: Corresponde aos centros de custo do Back Office que contém Recursos Humanos, TI, Financeiro, Contábil, Administrativo, Jurídico, Diretoria Geral, Marketing, Arenas, Comunicação. Estas unidades prestam serviços para todas as áreas do Clube. **23. Seguros (não auditado):** O Clube possui contrato de seguro para cobertura empresarial multirrisco para os seguintes ativos: • Sede Laranjeiras valorada em Risco total 167 Mil Reais; • CT Xerém 794 Mil Reais. O Clube também possui os seguintes seguros: • Seguro para coberturas diversas tais como: incêndio, explosão, implosão, queda de raios com vigência até 12 de julho de 2019, cujo prêmio é de 24 Mil Reais; • Seguro de responsabilidade civil avaliado com limite máximo de indenização fixado em no máximo 5 milhões de reais; • Seguro de vida para todos os funcionários, categorizados em funcionários administrativos, atletas profissionais de Xerém e atletas bolsistas totalizando 625 vidas e capital total segurado de 42 Mil Reais.

24. Eventos subsequentes - Venda de direitos econômicos de atletas: Em janeiro de 2019, o Clube efetuou a venda dos direitos econômicos do atleta Ibañez por 3,9 milhões de Euros para Atalanta Bergamasca Calcio.

PEDRO EDUARDO SILVA ABAD Presidente	MARCO SOUZA Vice-Presidente de Finanças
EDUARDO GUIMARÃES - Contador (CRC/RJ nº 08837/O-7)	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros - Fluminense Football Club - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras do Fluminense Football Club ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, do assunto mencionado na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fluminense Football Club em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades desportivas. **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na Nota 11, o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) em 2015. Até a data do nosso relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o cumprimento das condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, assim como não obtivemos confirmação formal sobre o desfecho do processo administrativo instaurado pela APFUT – Autoridade Pública de Governança do Futebol, em 2018, que concedeu prazo de 180 dias para o Clube regularizar a situação de descumprimento dos termos do PROFUT. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar os saldos e classificação do parcelamento fiscal PROFUT, nas demonstrações financeiras. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras. **Continuidade operacional:** O Clube apresenta capital circulante negativo e passivo a descoberto. A continuidade de suas atividades depende das diversas medidas que a administração pretende adotar para assegurar a recuperação financeira do Clube e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações, conforme mencionado na Nota nº 1. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades do Clube. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Ênfase – Mensuração da parcela não homologada do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT):** A mensuração final dos efeitos da adesão ao PROFUT deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela autoridade fiscal. Em 31 de dezembro de 2018, uma parcela do saldo, no valor total de R\$ 83.390 mil, ainda não estava homologada pela autoridade fiscal. Nossa opinião não contém ressalva em relação a incerteza sobre a mensuração da parcela não homologada do PROFUT. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras:** A administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades desportivas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o

Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional. ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019